



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO Nº 14.222, DE 20 DE JULHO DE 2026.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMI

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com a Lei Municipal nº. 5.312 – LOA 2026, de 15 de dezembro de 2025 e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura-SEMI, no valor de R\$ 2.498.566,00 (Dois milhões, quatrocentos e noventa e oito mil e quinhentos e sessenta e seis reais).

Art. 2º. Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 14.086 de 14 de janeiro de 2026.

Art. 3º. Os recursos compensatórios serão provenientes de Excesso de Arrecadação em conformidade com o Art. 43, §1º Inc II da Lei 4.320/64 e Art. 6º Inc. III da Lei Orçamentária Anual 2026, oriundos do Convênio 985334/2025 Ministério das Cidades, Ag. Caixa Econômica Federal 185-6, Conta 5730812678, Fonte de Recurso da União - 1.700.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

ANEXO

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU				
GABINETE DO PREFEITO				
ANEXO DO DECRETO Nº 14.222				
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Infraestrutura-SEMI				
Descrição do Projeto/ Atividade/ Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Anular	Suplementar
02.03.02.15.451.5022.1011	4.4.90.51	1700		2.498.566,00
		Total	0,00	2.498.566,00
Os recursos compensatórios serão provenientes de Excesso de Arrecadação em conformidade com o Art. 43, §1º Inc II da Lei 4.320/64 e Art. 6º Inc. III da Lei Orçamentária Anual 2026, oriundos do Convênio 985334/2025 Ministério das Cidades, Ag. Caixa Econômica Federal 185-6, Conta 5730812678, Fonte de Recurso da União - 1.700.				

Id. 04581/2026

PORTARIA

PORTARIA Nº 312 DE 20 DE JULHO DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Exonerar LUCAS HENRIQUE DE AZEVEDO TEIXEIRA, do cargo em comissão de Coordenador Institucional, símbolo CD (4199), da Secretaria da Mulher de Nova Iguaçu, a contar da data desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA

Prefeito

Id. 04582/2026

EXTRATO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO **EXTRATO DE TERMO DE ACORDO CADPREV**

PROCESSO Nº: 2025/05/504

PARTES: Município de Nova Iguaçu e Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu

OBJETO: Termo de Acordo CADPREV 00876/2026

VALOR TOTAL: R\$ 90.723.854,75 (noventa milhões setecentos e vinte e três mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)

Nº DE PARCELAS: 300

ELEMENTO DE DESPESA: 46.91.71

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.05.02.28.846.5010.7007

FUNDAMENTO: Emenda Constitucional 136/2025 e Lei nº 5.339/2026

ASSINATURA: 18/05/2026

Nova Iguaçu, 17 de julho de 2026.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA

Prefeito

Id. 04583/2026